

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 03 / 10 / 2017

Ass.: _____

A T O N°. 266/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 47, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todos da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora SONHAMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, portadora do RG n°. 0381643-5-SSP/MT, data de expedição 08.11.2010, inscrita no CPF/MF sob n°. 325.999.861-68, matrícula funcional n°. 22690, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 33, de 07.11.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, assim discriminados: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, ou seja, 12.044 (DOZE MIL, E QUARENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS, no período de 01.07.1984 até 29.06.2017, data da CTC, AVERBAÇÃO: computada a averbação de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE/MT, no período de 14.01.1983 até 30.06.1984, perfazendo 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS, ou seja, 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS, e licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.07.1984 a 01.07.1989 e 01.07.1989 a 01.07.1994, perfazendo 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ou seja, 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS TRABALHADOS, totalizando o tempo total de 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS, ou seja, 12.942 (DOZE MIL, NOVECENTO E QUARENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 418/2017, de 14.08.2017, fls. n°s 280/294, homologado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 14.08.2017, fl. n°. 296, e Parecer Técnico n°. 016/17/SCI, de 05.09.2017, fls. n°s 301/312, em atenção ao Protocolo n°. 015.375/2017-SGI, de 27.04.2017 e 201719509-SGD, de 14.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de setembro de 2017.

José Eduardo Botelho

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente - ALMT _____ Presidente

Deputado Guilherme Maluf

Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

